



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE**

**ATO Nº 5/2026**

**DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Altera o Ato nº 2, de 2 de janeiro de 2020, alterado pelos Atos nº 13, de 9 de agosto de 2023, nº 11, de 4 de abril de 2024 e nº 5, de 8 de abril de 2025 que trata do Auxílio-Saúde dos cargos efetivos, de comissão e demais servidores cedidos ou à disposição da Câmara Municipal de Aracaju.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e o que dispõe o artigo 150 da Lei Complementar nº 169, de 16 de agosto de 2019, promulga o seguinte Ato:**

**Art. 1º** O valor mensal do Auxílio-Saúde concedido aos cargos de provimento efetivo, de comissão e demais servidores cedidos ou à disposição da Câmara Municipal de Aracaju, passa a vigor conforme o Anexo Único, o qual fica fazendo parte integrante deste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de abril de 2026.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA  
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE**

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 5/2026**

<b>FAIXA ETÁRIA DO SERVIDOR</b>	<b>VALOR A SER PAGO (R\$)</b>
De 18 a 29 anos	R\$ 416,56
De 30 a 39 anos	R\$ 692,53
De 40 a 49 anos	R\$ 969,54
De 50 a 59 anos	R\$ 1.246,56
De 60 a 69 anos	R\$ 1.385,06
De 70 anos em diante	R\$ 2.076,55



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4AF-40FC-A6EC-152E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 14/04/2026 12:57:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/F4AF-40FC-A6EC-152E>